



## Juiz manda União e Estado do PR providenciar cirurgia

A União e o Estado do Paraná foram obrigados em maio de 2002 a providenciar cirurgia de redução de estômago (gastroplastia) para uma paciente portadora de obesidade mórbida. A decisão foi do juiz da 3ª Vara Federal de Maringá (PR), Erivaldo Ribeiro dos Santos. A paciente, segundo perícia médica, corre riscos de complicações cardiovasculares por causa da obesidade.

Ela ocupa a 21ª posição na lista de espera pela cirurgia que já foi feita, gratuitamente, pelo Sistema Único de Saúde através do Hospital Universitário ligado a Universidade Estadual de Maringá. Mas a paciente não seria operada antes de dois anos e meio por causa da greve nas universidades.

De acordo com o juiz, a paciente não tem condições de esperar tanto tempo. Por isso, determinou que o prazo previsto seja drasticamente reduzido sem ferir os direitos dos demais pacientes.

Processo nº 2000.70.03.003225-0

**Autores:** Redação Conjur